

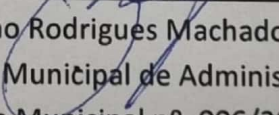
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento do processo administrativo autuado sob nº. 037/2024, Dispensa de Licitação nº. 018/2024, com o objetivo da aquisição de herbicidas e raticidas, para dar continuidade dos trabalhos no controle das arboviroses, agravos e contribuir com o trabalho de limpeza urbana do nosso município, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
CASA RURAL DE TUPACIGUARA LTDA	06.890.239/0001-60	R\$ 3.120,50
PRAG MINAS COM.AGROP.LTDA	21.578.205/0001-29	R\$ 24.999,00
SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90	R\$ 4.320,00

Tupaciguara/MG, 29 de Maio de 2024.


Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023